MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO OFICINA DE ARTES

Maio de 2024

Prova de 2024

8.° Ano

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as caraterísticas da prova extraordinária de avaliação do 8.º ano do ensino básico da disciplina de OFICINA DE ARTES, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo $34.^{\circ}$ da referida da Portaria $n.^{\circ}$ 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e do Programa aprovado pelo Conselho Pedagógico para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Caraterísticas e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

2. Conteúdos da prova

A prova tem por referência o Programa de Oficina de Artes aprovado para a disciplina de Complemento à Educação Artística do 3.º Ciclo de escolaridade no Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, nomeadamente:

• Técnica

- Representação
- Discurso
- Projeto

3. Objetivos da prova

A prova tem como objetivos avaliar capacidades e competências associados aos conteúdos previstos no Programa da disciplina de Oficina de Artes, nomeadamente:

- Revelar capacidade expressiva e de representação, quer pelo domínio dos materiais utilizados, quer pela adequação da solução apresentada.
- Identificar e distinguir os elementos básicos da linguagem visual: Ponto, Linha, Plano, Volume, Cor e Textura.
- Reconhecer e aplicar os elementos visuais como meios expressivos.
- Representar expressivamente o mundo real compreendendo relações básicas de estrutura e proporção.
- Compreender através da representação de formas, os processos subjacentes à perceção do volume.
- Aplicar os valores cromáticos nas suas representações plásticas.

4. Caraterização da prova

A prova avalia a capacidade do examinando de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos numa estrutura de resolução sequencial, devendo, por isso, ser entendida como um todo.

As resoluções dos exercícios são registadas em folhas próprias, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos temas/ tópicos na prova

Temas	Tópicos	Cotação (em pontos)
TÉCNICA	 Espaço Perceção visual da Forma Elementos visuais na comunicação Cor-luz no ambiente 	20 a 30
REPRESENTAÇÃO	 Espaço Perceção visual da Forma Elementos visuais na comunicação Cor-luz no ambiente 	20 a 30
DISCURSO	EspaçoPerceção visual da FormaElementos visuais na comunicação	20 a 30

Temas	Tópicos	Cotação (em pontos)
	Cor-luz no ambiente	
PROJETO	 Espaço Perceção visual da Forma Elementos visuais na comunicação Cor-luz no ambiente 	20 a 30

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	•Composição gráfica	1 a 3	30 a 55
	• Expressão	1 a 3	30 a 55

5. Critérios de classificação

Itens de construção

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada de zero pontos.

FATORES DE VALORIZAÇÃO

- Realização do exercício com qualidade gráfica;
- Aplicação correta das regras da organização formal do espaço;
- Apresentação do exercício com criatividade;
- Aplicação da cor respeitando regras previamente definidas e com criatividade;
- Realização do exercício com expressividade e qualidade gráfica.

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO

- Falta de qualidade gráfica;
- Falta de criatividade;
- Incorreta aplicação das regras da organização formal do espaço;
- Incorreta aplicação da cor desrespeitando as regras previamente definidas.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de o a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

6. Material

O aluno apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta de tinta indelével para preenchimento do cabeçalho da prova.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- lápis de grafite de graduação HB; lápis de grafite de graduação B;
- borracha branca macia;
- apara-lápis;
- régua de 40/50 cm;
- lápis de cor;
- canetas de feltro;
- pastel de óleo;
- · lápis aguareláveis;
- · papéis coloridos;
- cola (em stick ou líquida, em tubo);
- tesoura.

Não é permitido o uso de corretor.

7. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 15 de Maio de 2024